
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a partir de 14 de janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados;

Jefferson Amaro Leite das Neves, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 001073353/PR, inscrito no CPF sob nº 962.699.521-15, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Maria de Fatima Brito Santos, cargo de Agente Administrativo – Efetivo, matrícula n.º 111.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:453525C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/01/2019. Edição 2267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>